

INDICAÇÃO Nº 001/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Indica à Sra. Prefeita Municipal, a construção de uma Escola na Comunidade de Serrote, zona rural, neste Município.

O Vereador **Antonio Fábio Dias Ferreira**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, após ouvido o Plenário, a proceder com a construção de uma Escola na Comunidade de Serrote, zona rural, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 14 de Fevereiro de 2022.

Antonio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

É importante ressaltar, que a construção de uma escola na comunidade de Serrote, vai beneficiar a região Pé da Serra, compreendendo as comunidades Serrote, Riacho do Meio, Monteiro, Casa Nova, Baixa do Juá e Barra do Leão.

A atual casa que funcionava a escola é muita antiga e está deteriorada, necessitando muito de uma grande reforma.

Todavia, uma reforma nesse prédio tão antigo e tão grande, não seria viável, pois, o valor que se pode gastar nesse prédio, que inclusive é de propriedade do Incra, seria mais justo aplicar em uma nova construção própria de uma escola, prédio novo, equipado e adequado para o ensino dos alunos da rede municipal.

Uma escola bem estruturada é de extrema importância para um melhor aprendizado, e contribui para o bom desenvolvimento pedagógico dentro de uma instituição de ensino.

Oferecer aos estudantes e profissionais um ambiente adequado e seguro é dever do Poder Público, sendo imprescindível para o bem-estar e o adequado processo de ensino-aprendizagem.

